



CASTANHEIRA BARROS - Advogado, 63 anos, formado em Direito pela Universidade de Coimbra . Aposentado da administração pública .

Natural da freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto, Portugal .

Reside em Coimbra, Portugal

O impresso para subscrição da candidatura e o presente prospecto estão disponíveis na Internet em www.castanheira.net

Apoie a preparação da apresentação da candidatura do Dr. Castanheira Barros a Presidente da República, depositando o seu contributo (mínimo 1 Euro, máximo 20.000 Euros por pessoa singular) na conta nr. 0107 007246 300 da Caixa Geral de Depósitos (depósito directo ao balcão ou na Caixa Automática) ou por Multibanco utilizando o NIB 0035 0107 0000 7246 3003 7 ou o IBANPT50003501070000724630037

Consulte o site www.castanheira.net

Facebook : [JM Castanheira Barros](#)

Telemóvel 96 0387236

E-mail : castanheirabarroshotmail.com

HONESTIDADE - COMPETÊNCIA - HUMANISMO

CANDIDATURA A PRESIDENTE DA REPÚBLICA



Castanheira Barros

www.castanheira.net

RESTITUIR O PODER AO POVO

I – A SOBERANIA RESIDE NO POVO

São pelo menos 4 os artigos da Constituição da República Portuguesa que determinam que a soberania reside no Povo .

Artigo 1.º Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular

Artigo 2.º A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular

Artigo 3.º A soberania, una e indivisível, reside no povo

Artigo 108.º O poder político pertence ao povo

Se for eleito Presidente da República serei o titular do cargo, mas não da soberania, porque essa reside no Povo Português que muito sacrificado tem sido ao longo da História deste País .

Atuarei no sentido de defender os interesses dos cidadãos e cidadãs deste País e não das sociedades secretas ou grupos de pressão .

Quem trabalha honradamente neste País tem direito a aspirar ter uma vida melhor . O que se verifica contudo é que, em regra, as pessoas que trabalham em Portugal uma vida inteira ficam depois dependentes de baixas reformas quando não mesmo de reformas de miséria, enquanto que outros que exerceram determinadas funções durante curto espaço de tempo beneficiam de chorudas pensões .

Bater-me-ei contra este brutal desequilíbrio social .

Ninguém me ouvirá falar de crise ou de factos potencialmente deprimentes que condicionam negativamente as pessoas e beneficiam apenas quem vive da desgraça alheia .

A minha principal atenção estará sempre voltada para quem sofre e como Presidente da República tudo farei para minorar o sofrimento das pessoas . Quem tem fome ou vive em condições desumanas, ao relento nas ruas, não apenas nas grandes cidades, mas também nas vilas e aldeias, tem de ser objeto de uma atenção e ajuda prioritárias até atingir um padrão de vida minimamente equilibrado .

Não são apenas razões humanitárias que justificam uma profunda intervenção social do Presidente da República e do Governo , mas também razões de Estado (ainda que estas sejam menos importantes),uma vez que sendo Portugal um País eminentemente turístico tem de cuidar da sua imagem social em todos os lugares e a todos os níveis .

II - A DÍVIDA PÚBLICA É DO ESTADO QUE A CONTRAIU E NÃO DOS CIDADÃOS QUE O INTEGRAM

Os portugueses e portuguesas têm tanto a ver com as dívidas do Estado quanto o Estado tem a ver com as suas dívidas pessoais, ou seja, nada .

Chamam-nos a partilhar a dívida pública, mas não os lucros do Estado.

Dizem que o Estado somos todos nós e que cada português deve X ou Y aos credores internacionais, o que é totalmente falso .

O Estado é uma pessoa coletiva com personalidade jurídica que não se confunde com os cidadãos que o integram .

Povo sim, somos todos nós .

Se o Estado não tem dinheiro para liquidar as suas dívidas que venda parte do seu vasto património .

Os credores do Estado nenhuma legitimidade têm para exigir a redução dos salários e pensões de quem nada lhes deve .

III - O DIREITO DE ACESSO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AUTÁRQUICA .

Outro paradigma que tem de ser derrubado é o do congelamento no acesso à administração pública e autárquica .

Esse congelamento, que existe há muitos anos e que impediu muitas gerações de jovens de aceder à função pública, serviu apenas para introduzir em lugares de Direção na Administração Pública e Autárquica, principalmente membros das sociedades secretas e secundariamente alguns boys e girls dos partidos que estiveram ou estão no poder .

É preciso com urgência fazer com que prevaleça o critério da competência em vez do critério do compadrio para que às futuras gerações não seja negado o direito de acesso à função pública , tal como é preciso combater o emprego precário para voltarmos à estabilidade laboral .